

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA – RS – BRASIL

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Data: 23/03/2026	Horário: 19:30	Tipo de Sessão: ORDINÁRIA
-------------------------	-----------------------	----------------------------------

FALA PRESIDENTE: Com a proteção de Deus e sob a minha Presidência, Vereadora Lucimar Zarpelon, às 19 horas e 30 minutos do dia 23 de março de 2026, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, declaro aberta a 8ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa e registro a presença dos seguintes Vereadores: Dirlei Dama Cordeiro, Evane Mara Gagiola Dalla Rosa, Gilberto Padilha da Silva, José Carlos Betinardi, Julio Zatti, Lucimar Zarpelon, Morgana de Fátima Tecchio, Paulo José Massolini, Rodrigo Marcon.

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO.

MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
Ofício Gab. Nº 154/2026 Projeto de Lei nº 020/2026	CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL SOBRE O VALOR DO AUXÍLIOALIMENTAÇÃO POR ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.	<p align="center">Ofício Gab. nº 154/2026</p> <p align="center">Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p align="center">Assunto: Projeto de Lei nº 020/2026.</p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 020/2026, que “Concede revisão geral anual e aumento real sobre o valor do auxílio-alimentação por assiduidade dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal”.</p> <p align="center">Atenciosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posterior remessa para a CCJRF e COFT.
Ofício Gab. Nº	ALTERA O § 2º DO ARTIGO 4º	Ofício Gab. nº 156/2026	Leitura para

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
156/2026 Projeto de Lei nº 021/2026	DA LEI MUNICIPAL Nº 3.817, DE 18 DE MAIO DE 2020, QUE “CONCEDE AUXÍLIOALIMENTAÇÃO, POR ASSIDUIDADE, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”	<p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Projeto de Lei nº 021/2026.</p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 021/2026, que Altera o § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.817, de 18 de maio de 2020, que “Concede auxílio-alimentação, por assiduidade, aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.</p> <p>Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica, posterior remessa para a CCJRF.

FALA DA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a Leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS.

MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
Ofício nº 0091/2026 / REGOV CX - Ofício Recebido	CRÉDITO DE RECURSOS FINANCEIROS – ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO	<p>A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa AV. ARTHUR OSCAR, 1509 - CENTRO CEP 99250-000 – Serafina Corrêa – RS</p> <p>Com cópia para A Sua Excelência o Senhor DANIEL MORANDI Prefeito Municipal AV. 25 DE JULHO, 202 - CENTRO CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		<p style="text-align: center;">Senhor(a) Presidente,</p> <p>1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 17/03/2026, no valor de R\$ 233.856,00 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 949327/2023 - Operação 1090040-91, firmado com Município de Serafina Corrêa, assinado em 27/11/2023, no âmbito do Programa Saneamento Básico, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto “SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE AGUA PARA LIGAÇÕES DOMICILIARES/RS”.</p> <p>2. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.</p> <p style="text-align: center;">Respeitosamente, RICARDO DANIEL FAÉ Assistente Sênior Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS</p> <p style="text-align: center;">GISIELLI CAVALINI FRIZON Coordenadora de Filial S.E. Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS</p>	
<p>Convite para palestra motivacional - Ofício Recebido</p>	<p style="text-align: center;">CONVITE PARA PALESTRA MOTIVACIONAL</p>	<p style="text-align: center;">À Excelentíssima Senhora Vereadora Lucimar Zarpelon</p> <p style="text-align: center;">Assunto: Convite para palestra motivacional</p> <p style="text-align: center;">Excelentíssima Senhora,</p> <p>A Pastoral da Catequese tem a honra de convidar Vossa Senhoria, bem como os demais vereadores, para participar de uma palestra motivacional, a realizar-se no dia 24 de abril de 2026, às 20 horas, no Salão Paroquial Mater Christ.</p> <p>O evento contará com momentos de reflexão, troca de experiências e fortalecimento da vida comunitária, tendo como objetivo inspirar e motivar as pessoas em sua caminhada. Os ingressos encontram-se disponíveis na secretaria paroquial ou com a coordenação da catequese, ao valor de R\$ 25,00.</p> <p>Na certeza de podermos contar com sua presença, renovamos nossos votos de estima e consideração.</p>	<p style="text-align: center;">Leitura para conhecimento dos Vereadores</p>

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		Atenciosamente, Neli Mazzolini Gulgielmin Censi Coordenadora da Catequese	

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES.

MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
Indicação 08/2026	SOLICITA A ANÁLISE, A CRIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO POR MEIO DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO, VISANDO FORTALECER A MOBILIDADE URBANA E RURAL, A INCLUSÃO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	<p>Excelentíssima Senhora Lucimar Zarpelon Presidente da Câmara de Vereadores Serafina Corrêa- RS</p> <p>INDICAÇÃO Nº 08/2026</p> <p>PAULO JOSÉ MASSOLINI, Vereador do PL, com apoio do Vereador, GILBERTO PADILHA DA SILVA (UNIÃO BRASIL), JOSÉ CARLOS BETINARDI (PP) e JULIO ZATTI (PP), requerem nos termos regimentais, à apreciação e posterior remessa ao Poder Executivo do seguinte Indicação:</p> <p>SOLICITA A ANÁLISE, A CRIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO POR MEIO DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO, VISANDO FORTALECER A MOBILIDADE URBANA E RURAL, A INCLUSÃO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.</p> <p>A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a análise, criação e posterior implementação do sistema de transporte público coletivo no município, especialmente por meio de linhas de ônibus, considerando sua grande relevância para a mobilidade urbana e rural para a qualidade de vida da população. Atualmente, observa-se a ausência de um sistema estruturado de transporte coletivo, o que dificulta o deslocamento diário de muitos cidadãos. Nesse sentido, a criação de um serviço público de transporte por ônibus se mostra uma medida essencial para</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Após inclusão na Ordem do dia para discussão e votação.

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		<p>atender às necessidades da população, garantindo melhores condições de acesso às atividades cotidianas.</p> <p>O transporte coletivo, especialmente por meio de ônibus, é reconhecido como o principal meio de deslocamento nas cidades brasileiras, representando, em média, cerca de 86% da demanda de transporte público urbano. Trata-se de um serviço essencial, que garante à população condições adequadas de locomoção para o desempenho de suas atividades diárias, tais como deslocamentos para o trabalho, acesso à educação, aos serviços de saúde, ao comércio e a demais serviços essenciais. Dessa forma, a implantação de linhas de ônibus no município se torna instrumento fundamental para assegurar o direito de ir e vir, promovendo maior equidade social e inclusão, além de oportunizar melhores condições de acesso às oportunidades e aos serviços públicos. Além disso, a criação de um sistema de transporte coletivo permitirá a integração entre a área urbana e o interior do município, facilitando o deslocamento de trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que dependem desse serviço para realizar suas atividades cotidianas. A sua disponibilidade e eficiência contribuirão diretamente para o desenvolvimento social e econômico local.</p> <p>Outro ponto importante refere-se ao impacto positivo do transporte coletivo no meio ambiente e na economia individual dos cidadãos. A utilização de ônibus tende a reduzir o número de veículos particulares em circulação, diminuindo a emissão de poluentes e colaborando para uma mobilidade urbana e rural mais sustentável. Para os usuários, também representa economia significativa quando comparado aos custos de manutenção de um veículo próprio, como combustível, manutenção, impostos e despesas com estacionamento. Cabe destacar ainda que o transporte coletivo apresenta, em geral, índices de segurança superiores aos de outros meios de transporte, o que reforça sua importância como alternativa segura e eficiente de deslocamento.</p> <p>Ademais, um dos problemas enfrentados atualmente na área central do município refere-se à dificuldade de estacionamento, causada pelo grande número de veículos, pela existência de edificações sem garagem e pela concentração de estabelecimentos comerciais. Nesse sentido, a criação e o fortalecimento do transporte coletivo contribuirão para reduzir a circulação de veículos particulares, amenizando esse problema e melhorando a organização do trânsito urbano.</p> <p>Diante do exposto, justifica-se a presente indicação, considerando que a criação e ampliação do transporte público coletivo por meio de ônibus representa investimento</p>	

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		<p>direto na mobilidade urbana e rural, na inclusão social, na sustentabilidade ambiental e na melhoria da qualidade de vida da população.</p> <p>Por tais razões, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise e a adoção das medidas necessárias para a criação e implementação do transporte público coletivo no município, com a implantação de linhas de ônibus que atendam adequadamente a população.</p> <p>Assinado pelos vereadores citados acima.</p>	
<p>Indicação 08/2026</p>	<p>SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE, EM CONJUNTO COM A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, SEJA REALIZADO UM ESTUDO DE VIABILIDADE SOBRE A PODA DAS ÁRVORES NA REGIÃO DO CRISTO REDENTOR, CONSIDERANDO A ATUAL OBSTRUÇÃO DA VISIBILIDADE DO MONUMENTO, COM O OBJETIVO DE AVALIAR SOLUÇÕES QUE POSSAM VALORIZAR O PATRIMÔNIO, AUMENTAR A VISIBILIDADE DO CRISTO REDENTOR E MELHORAR A EXPERIÊNCIA DE MORADORES E VISITANTES.</p>	<p>Excelentíssima Senhora Lucimar Zarpelon Presidente da Câmara de Vereadores Serafina Corrêa- RS</p> <p>PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 01/2026</p> <p>MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO, Vereadora do MDB, com apoio dos Vereadores DIRLEI DAMA CORDEIRO, EVANE MARA GAGIOLA DALLA ROSA, LUCIMAR ZARPELON e RODRIGO MARCON, Vereadores pela Bancada do MDB, requerem nos termos regimentais, à apreciação e posterior remessa ao Poder Executivo do seguinte Pedido de Providências:</p> <p>SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE, EM CONJUNTO COM A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, SEJA REALIZADO UM ESTUDO DE VIABILIDADE SOBRE A PODA DAS ÁRVORES NA REGIÃO DO CRISTO REDENTOR, CONSIDERANDO A ATUAL OBSTRUÇÃO DA VISIBILIDADE DO MONUMENTO, COM O OBJETIVO DE AVALIAR SOLUÇÕES QUE POSSAM VALORIZAR O PATRIMÔNIO, AUMENTAR A VISIBILIDADE DO CRISTO REDENTOR E MELHORAR A EXPERIÊNCIA DE MORADORES E VISITANTES.</p> <p>Recentemente, o município tem promovido melhorias e revitalizações no Cristo Redentor, que é um importante símbolo cultural e turístico da cidade. Aproveitando essas intervenções, é oportuno também realizar a poda das árvores ao redor do monumento, garantindo que sua visibilidade seja ampliada para moradores e visitantes.</p> <p>Atualmente, o crescimento da vegetação, aliado à ausência de poda periódica adequada, prejudica a contemplação plena do Cristo, dificultando a percepção de sua</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores. Posterior remessa para Poder Executivo.</p>

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		<p>imponência e beleza, além de reduzir a valorização do local como ponto turístico. A poda das árvores, além de valorizar o patrimônio, contribui diretamente para a segurança dos visitantes, prevenindo quedas de galhos, melhorando a iluminação natural do espaço e promovendo um ambiente mais agradável e seguro.</p> <p>A realização dessa ação, com a devida execução de podas regulares e manejo correto da arborização, integrará os esforços de melhoria já em andamento, garantindo um resultado mais completo e eficiente, potencializando o turismo, a valorização cultural e a preservação do patrimônio público.</p> <p>Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que realize a poda adequada das árvores na região do Cristo Redentor, de forma planejada, responsável e contínua, garantindo maior visibilidade do monumento e a valorização de um dos principais símbolos de Serafina Corrêa.</p> <p>Assinado pelos vereadores citados acima.</p>	
REQUERIMENTO Nº 2/2026	<p>REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, PRESTADOS PELA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO (CORSAN).</p>	<p>Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara de Vereadores Serafina Corrêa – RS</p> <p>REQUERIMENTO Nº 2/2026</p> <p>O Vereador DIRLEI DAMA CORDEIRO (MDB), com apoio dos demais Vereadores do Município de Serafina Corrêa - Rs, Gilbeto Padilha (União Brasil), Evane Mara Gagiolla Dalla Rosa (MDB), José Betinardi (PP), Julio Zatti (PP), Lucimar Zarpelon (MDB), Morgana de Fátima Tecchio (MDB), Paulo José Massolini (PL) e Rodrigo Marcon (MDB), REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, PRESTADOS PELA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO (CORSAN).</p> <p>O presente requerimento visa à constituição de Comissão Temporária Especial com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário no Município de Serafina Corrêa, prestados pela Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN. A criação da Comissão encontra respaldo no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município,</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores. Após inclusão na Ordem do dia para discussão e votação.</p>

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		<p>que atribuem ao Poder Legislativo a função fiscalizadora dos atos da Administração Pública e dos serviços públicos concedidos ou delegados.</p> <p>Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são essenciais à população, estando diretamente relacionados à saúde pública, à dignidade humana e à preservação do meio ambiente. Trata-se de atividade de relevante interesse coletivo, cuja prestação adequada deve ser permanentemente assegurada. Considerando que o Município outorgou à CORSAN a execução desses serviços, em regime de exclusividade, abrangendo todas as etapas operacionais — desde a captação da água até o tratamento e destinação final do esgoto —, torna-se indispensável o acompanhamento sistemático por parte do Poder Legislativo quanto à qualidade dos serviços prestados, à regularidade do atendimento à população, à execução de obras e investimentos previstos, ao cumprimento das obrigações contratuais, ao equilíbrio econômico-financeiro do sistema e à modicidade tarifária e à transparência na cobrança dos serviços.</p> <p>Ademais, a presente proposição decorre das reiteradas reclamações recebidas pelos Vereadores acerca da prestação dos serviços de saneamento no Município, especialmente no que se refere à recorrente falta de água e à instabilidade no abastecimento, com interrupções frequentes, bem como a vazamentos na rede de distribuição, falhas na leitura de hidrômetros e na emissão de faturas, reclamações relativas a cobranças indevidas e à não entrega de contas de água, além de dificuldades no atendimento ao usuário, notadamente quanto à demora na solução de demandas e às limitações dos canais digitais.</p> <p>Nesse contexto, a Comissão terá por finalidade promover fiscalização efetiva e contínua acerca da qualidade dos serviços prestados, das causas das interrupções no abastecimento, das medidas já adotadas pela concessionária, do planejamento para solução dos problemas apontados, bem como dos procedimentos de leitura, faturamento e atendimento ao consumidor. A instituição de uma Comissão específica permitirá uma análise técnica mais aprofundada, possibilitando a realização de reuniões, diligências, audiências públicas e coleta de informações junto à concessionária, ao Poder Executivo e à comunidade.</p>	

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		<p>Além disso, a atuação da Comissão contribuirá para o fortalecimento da transparência, do controle social e da boa governança dos serviços públicos, assegurando que os interesses da população de Serafina Corrêa sejam devidamente resguardados. Dessa forma, a criação da Comissão Temporária Especial mostra-se medida necessária, oportuna e de relevante interesse público.</p> <p>Assinado pelos vereadores citados acima.</p>	

FALA DO PRESIDENTE: Encerradas às leituras das Materias de Expediente, passamos aos pronunciamentos dos Líderes de Bancadas.

COMUNICAÇÃO DE LÍDERES

Quais dos Líderes gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereador (a)	Cargo	SIM	NÃO
1	Morgana de Fátima Tecchio Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	Líder da Bancada do MDB Vice-Líder da Bancada do MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	Paulo José Massolini Gilberto Padilha da Silva	Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil Vice-Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	Julio Zatti José Carlos Betinardi	Líder da Bancada do PP Vice-Líder da Bancada do PP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

FALA PRESIDENTE: Encerrados os pronunciamentos dos Líderes de Bancadas, passamos ao **GRANDE EXPEDIENTE**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**.

GRANDE EXPEDIENTE

FALA PRESIDENTE: Registro que na **ORDEM DO DIA** estão aptos para discussão e votação de 06 PROJETOS DE LEIS, 01 EMENDA MODIFICATIVA, 01 REQUERIMENTO e 01 INDICAÇÃO.

Matéria	Ementa	Despacho
Projeto de Lei nº 153/2025	ALTERA O § 1º DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.757, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE “AMPLIA A ZONA COMERCIAL VAREJISTA PREVISTA NAS DIRETRIZES GERAIS DO PLANO DIRETOR DE SERAFINA CORRÊA”.	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>Projeto de Lei nº 153/2025.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Projeto de Lei propõe ampliar a Zona Comercial Varejista em algumas ruas de Serafina Corrêa para organizar melhor o crescimento da cidade. - A ideia é permitir mais comércios em áreas que já têm boa estrutura, incentivar o desenvolvimento econômico, atrair investimentos e reduzir a concentração de comércio no centro. <ul style="list-style-type: none"> – Isso deve melhorar o trânsito, valorizar a região, facilitar o acesso a serviços e fortalecer o turismo e a economia local. <p>Em Discussão e Votação.</p>
Projeto de Lei nº 004/2026	CRIA CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>Projeto de Lei nº 004/2026.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Projeto de Lei cria o cargo de Diretor do Departamento de Gestão da Assistência Social (SUAS), que ainda não tem responsável definido, apesar de já existir na estrutura da prefeitura. - O objetivo é melhorar a organização e a gestão da assistência social, garantindo coordenação do CRAS e CREAS, mais eficiência nos serviços e melhor atendimento à população. - Também permite escolher entre nomear alguém para cargo em comissão ou dar função gratificada a servidor efetivo, sem aumentar a estrutura, apenas organizando melhor o que já existe. <p>Em Discussão e Votação.</p>
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 6/2026	ALTERA O ANEXO ÚNICO (ANEXO XIV) DO PROJETO DE LEI Nº 6/2026.	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>A presente emenda tem por finalidade aperfeiçoar a técnica legislativa do Anexo Único, reforçando o</p>

Matéria	Ementa	Despacho
		<p>caráter de direção, coordenação e assessoramento da função gratificada, em conformidade com o art. 37, inciso V, da Constituição Federal e com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, sem alterar a essência ou o objetivo da proposta original.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>
<p>Projeto de Lei nº 006/2026</p>	<p>cria função gratificada de Coordenador de Educação Inclusiva, e dá outras providências.</p>	<p>FALA DA PRESIDENTE: Projeto de Lei nº 006/2026.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Projeto de Lei cria a função gratificada de Coordenador de Educação Inclusiva para melhorar a organização e qualidade do ensino inclusivo na rede municipal. - A função será responsável por coordenar o atendimento a alunos com deficiência, apoiar escolas e professores e garantir a aplicação das políticas de educação inclusiva. - A medida não cria novos cargos, apenas organiza melhor a estrutura existente, fortalecendo o atendimento e a inclusão dos estudantes. <p>Em Discussão e Votação.</p>
<p>PROJETO DE LEI Nº 017/2026</p>	<p>autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa ZIGUI PET LTDA e dá outras providências.</p>	<p>FALA DA PRESIDENTE: Projeto de Lei nº 017/2026.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Projeto de Lei autoriza o Município a conceder incentivos à empresa ZIGUI PET LTDA para que ela se instale na cidade. - O objetivo é incentivar o desenvolvimento econômico, gerar empregos e aumentar a renda no município. - O incentivo inclui o uso de um imóvel público, que deve ser destinado justamente para esse tipo de finalidade, cumprindo exigências legais e trazendo benefícios para a população. <p>Em Discussão e Votação.</p>
<p>PROJETO DE LEI Nº</p>	<p>AUTORIZA O PODER</p>	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p>

Matéria	Ementa	Despacho
<p>018/2026</p>	<p>EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA DR LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p>Projeto de Lei nº 018/2026.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este Projeto de Lei autoriza o Município a conceder um incentivo à empresa, por meio do uso de um terreno público. - A empresa poderá usar o imóvel por pelo menos 10 anos e, se cumprir as regras, poderá receber a doação definitiva depois desse período. - Em troca, ela deve construir no local, aumentar faturamento, gerar empregos e manter suas atividades. Caso não cumpra essas obrigações, perde o direito ao imóvel. <p>Em Discussão e Votação.</p>
<p>PROJETO DE LEI Nº 019/2026</p>	<p>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p>FALA DA PRESIDENTE: Projeto de Lei nº 019/2026.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Projeto de Lei autoriza a contratação temporária de até 20 atendentes de educação infantil para atender o aumento de crianças nas escolas municipais. - A medida é necessária porque houve muitas novas matrículas e não há mais candidatos disponíveis em concurso público. - O objetivo é garantir a qualidade do atendimento, segurança das crianças e continuidade do serviço, sendo uma solução temporária até a contratação definitiva. <p>Em Discussão e Votação.</p>
<p>REQUERIMENTO Nº 2/2026</p>	<p>REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO</p>	<p>FALA DA PRESIDENTE: Em Discussão e Votação.</p> <p>FALA DA PRESIDENTE: APÓS VOTAÇÃO (CASO SEJA APROVADO)</p>

Matéria	Ementa	Despacho
	MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, PRESTADOS PELA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO (CORSAN).	Peço que os Líderes de Bancadas e do Bloco Partidário, que indiquem os Vereadores para a COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL , conforme forem chamados: - MDB: (.....) - Bloco Partidário: (.....) - PP: (.....)
Indicação 08/2026	SOLICITA A ANÁLISE, A CRIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO POR MEIO DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO, VISANDO FORTALECER A MOBILIDADE URBANA E RURAL, A INCLUSÃO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	FALA DA PRESIDENTE: Em Discussão e Votação.

FALA PRESIDENTE: Encerrada a **ORDEM DO DIA**, passamos aos pronunciamentos dos Vereadores nas explicações pessoais.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

FALA PRESIDENTE: Peço quais Vereadores gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereadores	SIM	NÃO
1	Paulo José Massolini	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ordem	Vereadores	SIM	NÃO
2	Rodrigo Marcon	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	Dirlei Dama Cordeiro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	Gilberto Padilha da Silva	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	José Carlos Betinardi	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	Julio Zatti	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	Lucimar Zarpelon	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	Morgana de Fátima Tecchio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

FALA PRESIDENTE: Encerrada às explicações pessoais.

Nada mais a tratar, declaro encerrada a 8ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa.

Convoco os vereadores e convido a todos para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 30/03/2026, segunda-feira, às 19h30min, no Plenário Darcy Sobreira Soccol.

***** FIM *****